

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.120/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pela ausência de áreas específicas, existe a necessidade imediata de aquisição de terreno no Distrito Nossa Senhora da Candelária, neste Município, para ser construída a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para proceder à avaliação da justa indenização, para fins de formalização de preços, visando a aquisição via desapropriação, amigável ou judicial, da área de 1.458,00 m², conforme área descrita no Decreto nº 3.045/2017, datado de 07/07/2017.

Art. 2º - A referida Comissão, terá a seguinte composição:

- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Fernando Comegno - CREA SP-84.874/D
- Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária - Renato Reis Duarte
- Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Bandeirantes - Eng. Mecânico Aylton Veronez Junior

- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Francisco Carlos Marcone - CREA 12.201-D
- Representante da Divisão da Receita - Maristela Piccioni Zanoni
- Representante do Poder Legislativo - Vereador Luiz Gustavo Onofre
- Corretor de Imóveis - Sidney Storer
- Profissional Autônomo na área - Engº Agrônomo Aldo Mania - CREA PR-17.003/D

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado, elaborando Laudo de Avaliação mercadológica justo, com as respectivas justificativas, visando à desapropriação e/ou aquisição por parte do município da área mencionada, com a apresentação de relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.053/2017, de 11/08/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 1.463/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para apurar irregularidade e, eventualmente, responsabilidades funcionais noticiada no Ofício nº 031/2018, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, capeando documentos da Divisão da Tesouraria; da Divisão de Contabilidade; e da Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, anexados no procedimento administrativo, integrada pelos servidores públicos municipais, JACIANI CAROLINA MILANI, ocupante do cargo de Contador, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; BRUNO LEANDRO SATO, ocupante do cargo de Escriturário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.054.185-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 055.275.799-33; e ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 367.651.559-53, nos termos do art. 167 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, desta, para a Comissão apresentar o relatório deste Procedimento Administrativo, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 2º - Determinar a remessa do Ofício nº 031/2018, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, capeando documentos da Divisão da Tesouraria; da Divisão de Contabilidade; e da Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, anexados no procedimento administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0070/000	0100104122040120013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS	1680/000	0600104122041950013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	3630/000	1200204123041321203390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0370/515	0200304181041120043390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310/511	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2390/000	0900108244080120403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1470/000	0500120608200120243390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290/104	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2940/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 29 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JONAS PIERRE PEREIRA CONTER
Jonas Pierre Pereira Conter
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDREI MATHEUS PEREIRA 09048630932
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0070/000	0100104122040120013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS	1680/000	0600104122041950013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	3630/000	1200204123041321203390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0370/515	0200304181041120043390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310/511	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2390/000	0900108244080120403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1470/000	0500120608200120243390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290/104	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2940/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 29 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
ANDREI MATHEUS PEREIRA 09048630932
Andrei Matheus Pereira
Proprietário



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL
ERRATA do Extrato do Contrato 04/2019 da Dispensa de Licitação 04/2019 - SAAE, publicado no Caderno Publicação Oficial do Jornal Folha do Norte Paranaense, Edição 972, Página 11 do dia 02 de fevereiro de 2019,

Onde LÊ-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 14.635,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor
INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.
José Roberto Altizani
Sócio Administrador

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor
INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.
José Roberto Altizani
Sócio Administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

ERRATA da Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação, publicado no Caderno Publicação Oficial do Jornal Folha do Norte Paranaense, Edição 972, Página 11 do dia 02 de fevereiro de 2019,

Onde LÊ-SE:

LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 04/2019- SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	UNID	ADESIVO DE PORTÃO FECHADO - (TAMANHO 8,5X4,5CM, 2 CORES IMPRESSO EM PAPEL ADESIVO)	0,28	280,00
02	150	BLOCO	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO RELIZADO NO LOCAL (TAMANHO 18X21CM, 1 COR, 50 FOLHAS EM 2 VIAS CARBONADAS)	7,50	1.125,00
03	100	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE CAPTAÇÃO (TAMANHO 18X28CM, 01 COR, 01 VIA, NUMERADOS, BLOCO COM 50 FOLHAS)	7,80	780,00
04	20	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO	70,00	1.400,00
05	20	UNID	CARIMBO DATADOR	65,00	1.300,00
06	1.000	UNID	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO (TAMANHO OFÍCIO, 01 COR) MODELO ANEXO	0,35	350,00
07	1.000	UNID	ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO 24X34CM, 01 COR) MODELO ANEXO	0,55	550,00
08	2.000	UNID	FICHAS DE SERVIÇO (TAMANHO 15X12CM, 01 COR)	0,28	560,00
09	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA (TAMANHO 32X23,5CM, 01 COR, CARTOLINA BRANCA, 1 DOBRA)	0,98	490,00
10	300	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA (TAMANHO 32X30CM, 01 COR, CARTOLINA BRANCA, 3 DOBRAS)	1,80	540,00
11	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA PARA INSTALAÇÃO DOMICILIAR (TAMANHO 32X23CM, 01 COR, CARTOLINA AZUL)	1,10	550,00
12	500	UNID	PASTA PARA ARQUIVO PERFURADA, TIMBRADA PARA CONTABILIDADE (TAMANHO 32X23,5CM, 02 CORES, CARTOLINA VERDE)	1,10	550,00
13	200	BLOCO	DIÁRIO DE BORDO (TAMANHO 20X18CM, 01 COR, NUMERADOS, COM 100 FOLHAS)	5,80	1.160,00
14	200	BLOCO	REQUISICÃO (TAMANHO 20X18CM, 01 COR, 03 VIAS CARBONADAS CORES VARIADAS E NUMERADAS)	12,00	2.400,00
15	400	FOLHA	RELATÓRIO SOBRE CONSUMO DE ÁGUA	1,60	640,00
16	400	FOLHA	REGISTRO DIÁRIO DE ANÁLISES - ETA.	2,10	840,00
17	400	FOLHA	BOLETIM QUINZENAL DE TRATAMENTO - ETA.	2,80	1.120,00
			TOTAL GERAL	#####	14.635,00

Para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.102/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. AMANDA ARAÚJO COELHO NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", conforme requerimento 376/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.103/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- REVOGAR, a partir de 04 de Fevereiro de 2019, a Portaria 9.556/11, que concedia "Função Gratificada - FG-01, Encarregado da Alimentação do SIM-AM e SIM-AP" ao servidor efetivo BRUNO LEANDRO SATO.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor BRUNO LEANDRO SATO, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01, Encarregado da Tesouraria e Controle de Despesas de Viagens", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.104/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. MARILENE APARECIDA DINIZ, ocupante do cargo efetivo de "ZELADORA", conforme requerimento 396/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.105/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, o Srº. WAGNER TOMA, ocupante do cargo em comissão de "Secretario de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano" simbolo CC-00, conforme requerimento 401/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 013/2019

Daniel Gustavo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Marcus Vinicius de Andrade, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob n.º 47.090, portador da Carteira de Identidade n.º 6.811.571-0 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 039.637.609-66, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência, devendo perceber remuneração mensal correspondente ao Símbolo CC - 01, constante do Anexo III, da Resolução Legislativa n.º 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

Daniel Gustavo da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON JOSÉ FRANCO DOS SANTOS	12

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 05 de Fevereiro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal